



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 621, DE 14 de dezembro de 2021.**

**Assunto:** “Concede Medalha César Federici à pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha César Federici às Senhoras Maria de Lourdes Ferrer e Maria Aparecida Ferrer, por se destacarem com relevantes serviços culturais prestados em prol do Município de Cruzeiro/SP.

**Art. 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

**Art. 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Cruzeiro, 14 de dezembro de 2021.

**JORGE LUIZ DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 14 de dezembro de 2021.

**Carlos Frederico Pereira**  
Diretor Legislativo